



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

DECRETO Nº. 273, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 40.489,77**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 40.489,77(Quarenta mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1588 de 04 de Dezembro de 2020 na seguinte rubrica:

Órgão: 02 Secretaria Mun. de Plan., Proj. E M. Ambiente

Unidade orçamentária: 02.02 Meio Ambiente

339014- Diárias Civil

R\$ 1.473,62

Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropecuária e Desenvolvimento

Unidade orçamentária: 05.01 Administração

339030- Material de consumo

R\$ 1.474,27

Órgão: 06 Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 06. 01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. Asps

335043- Subvenções sociais

R\$ 35.543,88

Órgão: 08 Secretaria de Cultura, Turismo, Esp. Lazer

Unidade orçamentária: 08.01 Sec. Cultura, Tur. Desp. E Lazer

339030- Material de consumo

R\$ 1.000,00

449052- Equipamentos e material permanente

R\$ 998,00

Art.2º: Servirá para o crédito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 02 Secretaria Mun. de Plan., Proj. E M. Ambiente

Unidade orçamentária: 02.02 Meio Ambiente

339039- Outros serv. de terceiros pessoa jurídica

R\$ 900,00

339014- Diárias civil

R\$ 246,15

339030- Material de consumo

R\$ 327,47

Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropecuária e Desenvolvimento

Unidade orçamentária: 05.01 Administração

339039- Outros serv. de terceiros pessoa jurídica

R\$ 58,00

Unidade orçamentária: 05.02 Fundo Municipal Agropecuário

339030- Material de consumo

R\$ 1.416,27

Órgão: 08 Secretaria de Cultura, Turismo, Esp. Lazer
Unidade orçamentária: 08.01 Sec. Cultura, Tur. Desp. E Lazer
335041- Contribuições R\$ 1.998,00


Órgão: 12 Encargos Especiais
Unidade orçamentária: 12.01 Desp. Não Integrantes PPA
999999- Reserva de contingência e reserva R\$ 35.543,88

Art.3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 18 de novembro de 2021.



Ildo Roberto Lemos Salaberry
Prefeito Municipal



Éberson da Rosa Madruga
Secretário de Administração